



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA**

REQUERIMENTO.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia para Secretaria de Segurança Pública, solicitando o deslocamento da Banca Itinerante do Instituto de Identificação para o município Santa Rita do Tocantins- TO.

Léo Barbosa, Deputado Estadual, signatário do presente, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, após a aprovação do Plenário, REQUERER ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública, Banca de Identificação para o município de Santa Rita do Tocantins-TO.

Justificativa:

O requerimento em comento traz a extrema necessidade da Banca de Identificação para emissão de carteira de identidade no município de Santa Rita do Tocantins-TO, tendo em vista que muitos jovens e demais moradores da região se deslocam para o município de Palmas-TO para solicitarem os serviços prestados pelo instituto.

As bancas itinerantes facilitam a vida do cidadão. O intuito do requerimento é solicitar ao governo estadual a viabilidade de levar ao município de Ponte Alta do Tocantins os serviços oferecidos pela Banca de Identificação, pois é uma região com bastante demanda e não conta com este tipo de serviço nos municípios vizinhos.

A proposta das bancas itinerárias é garantir agilidade, rapidez e maior comodidade à população, no processo de emissão de carteiras de identidade, primeira e segunda via. Importante salientar que existem muitos cidadãos que não possuem sua documentação completa, e devido possuir apenas um instituto a mais de 130 km de distância, dificulta a emissão desses documentos para a população mais carente.

Considerando o alto grau de importância da banca, e contribuindo assim para o desenvolvimento social da cidade, requeiro ao poder executivo, por meio da pasta competente, que proceda a Banca de Identificação no município de Santa Rita do Tocantins- TO a fim de que a população da região tenham mais condições, comodidade e bem estar social.

Deputado Estadual Léo Barbosa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Léo Barbosa
Deputado Estadual